

ANEXO III

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO EXAMINADORA, CALENDÁRIO E CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Unidade Acadêmica: ESCOLA DE MÚSICA

Endereço: AVENIDA PASSEIO DOS GIRASSÓIS, S/N – LAGOA NOVA – NATAL/RN

Fone: (84) 3342.2229

E-mail: direcao@musica.ufrn.br

EDITAL Nº:	036/2019 - PROGESP
CARREIRA:	() MAGISTÉRIO SUPERIOR (X) MAGISTÉRIO EBT
ÁREA DE CONHECIMENTO	EDUCAÇÃO MUSICAL E PERCEPÇÃO MUSICAL

COMISSÃO EXAMINADORA- (CE)	Nº da Portaria que designou a Comissão: 010/2020 - EMUFRN
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	Dr. Danilo Cesar Guanais de Oliveira (UFRN)
2º	Ms. Júlio Cesar de Melo Colabardini (UFRN)
3º	Dra. Rejane Harder (UFSE)
Suplentes	
1º	Dra. Zuraída Abud Bastião (ONG SONARE)
2º	Dr. Marcus André Varela Vasconcelos (UFRN)
3º	Esp. Maria Helena Guerra Maranhão Barreto de Medeiros (UFRN)

CALENDÁRIO			
ETAPA	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO
PROVA ESCRITA E SORTEIO DOS TEMAS DA DIDÁTICA	20/10/2020 (terça-feira)	Setor IV – Bloco I – Térreo, Salas 12, 13, 14 e 15	08:00h
ATA DO SORTEIO DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA	21/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	08:00h
ETAPA	DATAS PROVÁVEIS	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO PREVISTO
ATA PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA	22/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	18:00h
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA PROVA ESCRITA	24 Hs 23/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	18:00h
ATA DEFINITIVA DA PROVA ESCRITA	24/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	18:00h
ABERTURA DO ENVELOPE COM OS CÓDIGOS DE IDENTIFICAÇÃO E SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA DIDÁTICA	24/10/2020	Local a definir na ata definitiva da prova escrita	08:00h
PROVA DIDÁTICA	24/10/2020 A 25/10/2020	Local a definir na ata definitiva da prova escrita	09:00h

ATA PRELIMINAR DA PROVA DIDÁTICA	25/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	18:00h
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	24 Hs 26/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	18:00h
ATA DEFINITIVA DA PROVA DIDÁTICA	27/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	18:00h
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DO MPAP	27/10/2020	Local a definir na ata definitiva da prova didática	19:00h
PROVA DE MPAP	27/10/2020 A 28/10/2020	Local a definir na ata definitiva da prova didática	08:00h
ATA PRELIMINAR DA PROVA DE MPAP	28/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	08:00h
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA PROVA DE MPAP	24 Hs 29/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	08:00h
ATA DEFINITIVA DA PROVA DE MPAP	30/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	08:00h
ANEXAÇÃO ELETRÔNICA DO CURRÍCULO	24 Hs 31/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	08:00h
AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	01/11/2020	Via sistema SIGRH	08:00h
ATA PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	01/11/2020	Área do candidato (SIGRH)	18:00h
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS	24 Hs 02/11/2020	Área do candidato (SIGRH)	18:00h
ATA DEFINITIVA DA PROVA DE TÍTULOS	03/11/2020	Área do candidato (SIGRH)	18:00h
RESULTADO FINAL (NFC)	03/11/2020	Área do candidato (SIGRH)	19:00h

CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA	
(x) QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA(S)	() APENAS DISCURSIVA

LÍNGUA PERMITIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES (ESCRITA, DIDÁTICA E MPAP)
(x) LÍNGUA PORTUGUESA () LÍNGUA INGLESA () LÍNGUA PORTUGUESA E/OU INGLESA () OUTRA: _____

OBSERVAÇÃO:

- 1) Recomendamos que o candidato chegue ao local da prova escrita com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 2) As datas e horários das etapas, à exceção da prova escrita, poderão ser antecipadas ou postergadas no decorrer do concurso, a depender do quantitativo de aprovados para as fases subsequentes, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do certame por meio das atas e comunicados

realizados pela própria Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de acompanhar tais informações na área do candidato (SIGRH).

3) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **15/09/2020 a 17/09/2020**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente no sistema SIGRH, por meio da área do candidato – campo *“Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora”*